

PORTARIA FS/DE Nº 632 DE 19 DE MARÇO DE 2021

DESIGNA SERVIDORES PARA A GESTÃO E A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO CELEBRADO PELA FUNDAÇÃO SAÚDE.

O D I R E T O R - EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais considerando o que dispõe a Lei nº 5.164, de 17 de dezembro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 43.214, de 28 de setembro de 2011, assim como as competências estabelecidas no Estatuto e Regimento Interno da Fundação, no Contrato de Gestão assinado com a Secretaria de Estado de Saúde e no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam alteradas as portarias abaixo listadas, em razão da substituição de fiscal de contrato na FS/SEDE de acordo com o Processo nº SEI-080007/001913/2021 conforme segue:

Portaria nº FS/DE nº 547/2021 - Publicada no DOERJ de 04/02/2021 (Processo Administrativo SEI nº E-08/007/002963/2017; SEI- 080007/006563/2020 - Contrato 090/2018);

FS/SEDE

FISCAL:

VANESSA APARECIDA VARIAL MARINHEIRO - 5008309-0

SUBSTITUÍDA POR:

FABIANO MACHADO CABRAL DA COSTA - 5117571-1

Portaria nº FS/DE nº 521/2021 - Publicada no DOERJ de 19/01/2021

(Processo Administrativo nº SEI-080007/004544/2020 – Contrato 087/2020);

FS/SEDE

FISCAL:

VANESSA APARECIDA VARIAL MARINHEIRO - 5008309-0

SUBSTITUÍDA POR:

FABIANO MACHADO CABRAL DA COSTA - 5117571-1

Portaria nº FS/DE nº 445/2021 - Publicada no DOERJ de 12/11/2021

(Processo Administrativo SEI nº E-08/007/001675/2016; SEI- 080007/006545/2020 - Contrato 116/2017);

FS/SEDE

FISCAL:

VANESSA APARECIDA VARIAL MARINHEIRO - 5008309-0

SUBSTITUÍDA POR:

JULIANA MARIA DA SILVA - 5108667

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2021

DILSON DA SILVA PEREIRA

Diretor-Executivo da Fundação Saúde